

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeruba@gmail.com



PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença remunerada a servidor público municipal, para fins de candidatura a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando o comunicado de desincompatibilização para fins de candidatura apresentado pelo servidor (a) abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada a JEZIEL DE SOUZA SANTOS ocupante do cargo de Guarda Municipal, RG nº 34116138 CPF nº 314.156.168-09, matrícula nº 527, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 30 de JUNHO de 2016.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeruba@gmail.com



PORTARIA Nº 12, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença remunerada a servidor público municipal, para fins de candidatura a cargo eletivo.

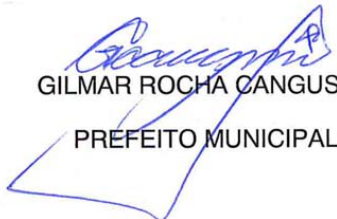
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando o comunicado de desincompatibilização para fins de candidatura apresentado pelo servidor (a) abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada a MANOEL PRATES DA SILVA, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, RG nº 0809338742, CPF nº 000.289.125-51, matrícula nº 549, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 30 de JUNHO de 2016.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeruba@gmail.com



PORTARIA Nº 13, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença remunerada a servidor público municipal, para fins de candidatura a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando o comunicado de desincompatibilização para fins de candidatura apresentado pelo servidor (a) abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada a LUCAS PINTO ROCHA, ocupante do cargo de motorista, RG nº 0684996049, CPF nº 786.000.225-68, matrícula nº 892, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 30 de JUNHO de 2016.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeruba@gmail.com



PORTARIA Nº 14, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença remunerada a servidor público municipal, para fins de candidatura a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando o comunicado de desincompatibilização para fins de candidatura apresentado pelo servidor (a) abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada a JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, RG nº 1315026031, CPF nº 021.691.195-82, matrícula nº 22, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 30 de JUNHO de 2016.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeruba@gmail.com



PORTARIA Nº 15, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença remunerada a servidor público municipal, para fins de candidatura a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando o comunicado de desincompatibilização para fins de candidatura apresentado pelo servidor (a) abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada a VALDINEY DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de motorista, RG nº 0792011481, CPF nº 935.261565-49, matrícula nº 403, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 30 de JUNHO de 2016.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeruba@gmail.com



PORTARIA Nº 16, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença a servidora pública municipal, para fins de candidatura a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando o comunicado de desincompatibilização para fins de candidatura apresentado pelo servidor (a) abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença a LUANA DA SILVA AZEREDO, ocupante do cargo de Conselheira de Tutelar, RG nº 1647809398, CPF nº 059.154.215-39, matrícula nº 939, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 30 de JUNHO de 2016.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeruba@gmail.com



PORTARIA Nº 17, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença remunerada a servidora pública municipal, para fins de candidatura a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando o comunicado de desincompatibilização para fins de candidatura apresentado pelo servidor (a) abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada a VILMA DIAS GONÇALVES, ocupante do cargo de Professora, RG nº 08093329-73, CPF nº 908.780.005-34, matrícula nº485, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 30 de JUNHO de 2016.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL